



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação do Município de Atílio Vivacqua/ES.

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Aquisição de 04 (quatro) mesas interativas digitais, bem de natureza material, destinadas à introdução à tecnologia digital em ambiente pedagógico, com vistas a modernizar os recursos de ensino-aprendizagem da unidade escolar EMEB "Isabel Costa Baptista", atendendo prioritariamente as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – CINDESP, condicionada à comprovação de vantajosidade nos termos do art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Item	Descrição	Und.	Qtde.
01	<p><b>MESA DIGITAL INTERATIVA</b> - Instrumento de Introdução à Tecnologia Digital do tipo base de introdução digital com finalidade específica de apoiar os processos pedagógicos. Deverá permitir uma utilização mediada por instrutores com crianças do infantil e primeiros anos do fundamental e apresentar uma composição adequada que permita a interação através de uma tela sensível ao toque, portada em uma estrutura do tipo mesa para o acesso a uma ferramenta de apoio à aula que contemple minimamente conteúdos formados por objetos digitais de aprendizagem e jogos instrutivos. A composição do mecanismo tecnológico deverá apresentar minimamente:</p> <p>Hardware: Estrutura formada por tampo e pés destacáveis, fabricado preferencialmente em componente polimérico de alta resistência do tipo Polietileno de Baixa Densidade ou outro compatível que apresente alta capacidade de resistência à quebra sob tensão ambiental e resistência ao impacto e estabilização à intempérie UV8. Deverá apresentar formato adequado sem cantos vivos. A fixação entre o tampo e pés deverá ocorrer através de fixadores adicionais podendo ser parafusos ou grampos, que promovam rigidez a estrutura. O tampo deverá ser adequado para acomodar de forma segura todos os componentes físicos funcionais do hardware instrutivo tais como tela de toque, unidade de processamento, interface de comunicação de dados e áudio e suporte de parede com fixação adicional através de parafusos adequados, além de apresentar orifícios adequados para refrigeração do sistema em quantidade mínima de 02 (dois) e orifícios de saídas de áudio em quantidade mínima de 02 (dois). O formato da estrutura de tampo e pés, bem como orifícios, interfaces e pontos de fixação, deverão ser protegidos e adequados para o perfil de uso do equipamento com crianças com idades a partir de 3 anos. A composição da estrutura poderá apresentar-se em cores variadas entre tampo e pés, considerando as cores básicas verde, azul, amarelo, laranja e vermelho. Na parte superior do tampo, deverá estar embutida uma tela com definição mínima full HD, tamanho mínimo de 21 polegadas, com tecnologia IPS (In-Plane Switch), ângulo de visão entre 170° e 178°, proteção superior em material plano que cubra toda a área exposta da tela, com alto índice de transparência e resistência a fricção, batidas e pressão pertinentes ao uso normal, além de resistência a líquidos nível IP45. A tela e seus recursos complementares deverão permitir o comando através de detecção de</p>	UND.	4,00



<p>múltiplos toques humanos e reconhecer o toque de objetos diversos que não sejam translúcidos. A tela deverá seguir padrão de furação para fixação do tipo VESA 75 mm x 75 mm (75 mm = 2.95 polegadas) ou 100 mm x 100 mm (100 mm = 3.94 polegadas) com intuito de proporcionar praticidade na manutenção corretiva e evolutiva do conjunto. Internamente ao tampo deverá estar instalada uma unidade de processamento com processador de no mínimo 2 núcleos, memória RAM mínima de 4GB SODIMM DDR4 a 2.400 mhz ou equivalente, placa de vídeo integrada, armazenamento de dados através de disco sólido SSD com no mínimo 240GB. Esta unidade de processamento deverá utilizar sistema operacional Linux ou equivalente e possibilitar o acesso direto ao sistema de gestão quando o equipamento é acionado pelo botão de ligar. Deverá dispor de conexão à rede sem fio para atualizações das aplicações instaladas nesta unidade de processamento através de suporte técnico remoto. A unidade de processamento deverá estar totalmente interna ao tampo e apresentar características mínimas como estar conjugada em gabinete próprio, utilizar conexões apropriadas e padronizadas, para proporcionar praticidade na manutenção corretiva e evolutiva do conjunto. A unidade poderá estar diretamente acoplada ao display ou separada e fixada internamente ao tampo. Na parte externa inferior do tampo deverá estar disponível uma Interface de conexões com no mínimo 02 (duas) entradas/saídas de dados e conexão de teclados e mouse através de conexão USB 2.0 ou acima, 01 (um) botão liga/desliga, 01 (um) conector de cabo de energia, 01 saída de áudio P2 (3,5 mm) para fones de ouvido. Na parte superior do tampo, deverá haver indicativos físicos em relevo apropriados para que proporcione a orientação dos usuários e a interação com atividades sonoras e digitais que promovam a utilização do recurso com crianças com baixa ou sem visão. O conjunto deverá disponibilizar também comunicação sem fio para espelhamento e reprodução de áudio em equipamentos externos como exemplo caixas de som e fones de ouvido equipadas com recepção de dados via bluetooth. O sistema de áudio deverá ter qualidade estéreo com no mínimo 02 alto falantes integrados ao tampo e com capacidade mínima de 6W RMS ao total. O conjunto deverá disponibilizar um recurso de leitura de cartões por aproximação, totalmente embarcado, embutido e com área específica e indicada na superfície do tampo, para que promova o reconhecimento de cartas ou outros objetos concretos desenvolvidos para este fim, com o objetivo de promover a interação com o conteúdo digital, explorando outros suportes com fins instrutivos, que não apenas o digital. Além da fixação do tampo em pés para utilização deste conjunto no chão, o equipamento deverá ter preparação para utilização de suporte de parede, item acessório adquirido separadamente, fabricado em metal ou plástico de resistência compatível ao uso para fixação do tampo em parede que permita a utilização com variação de inclinação de 60°, da posição horizontal à vertical com propósito de ampliar a acessibilidade deste. A alimentação do conjunto deverá ser realizada através de tensão de rede 110V ou 220V (bivolt automática), 10A, 60Hz. Dimensões aproximadas do conjunto montado (Tampo e Pés): 90 cm (Largura), 65 cm (Profundidade) e 62 cm (Altura).</p> <p>Sistema de Gestão de Aplicações (Operacional e Pedagógico): Recurso instalado na unidade de processamento que deverá ser acessado imediatamente ao se ligar o equipamento, todos os acessos e configurações dos recursos deverão ocorrer por esta interface, que deverá contar com no mínimo as seguintes funcionalidades: Organizar e disponibilizar o acesso às aplicações e recursos digitais interativos em formato de jogos instrutivos e objetos digitais de aprendizagem, como ebooks, áudios, vídeos e outros formatos de mídia digital, através de abas, ícones e janelas em modo offline que dispensem o uso de internet para funcionamento do equipamento. Permitir o acesso de responsáveis (instrutores), turma e usuários (estudantes) cadastrados previamente pela plataforma para acesso via web), ou em usuário padrão, sem restrição de utilização de todos os recursos do sistema. Restringir a instalação de recursos externos. Permitir a atualização de sistema e instalação de novas aplicações através de acesso internet sem fio ou pela entrada de dados USB. Disponibilizar pasta apropriada para armazenamento de arquivos</p>		
--	--	--



<p>gerados pelos usuários (estudantes), relativos a imagens de criações realizadas nas aplicações que permitem esta funcionalidade.</p> <p>Plataforma para acesso via web, para sistema de gestão de acessos: Endereço web (URL) para acesso exclusivo. Deverá permitir realizar cadastros, configurações de usuários e relatórios. Acessível através de computador ou notebook em com finalidade de permitir ou restringir o acesso aos recursos digitais interativos dos equipamentos vinculados por cadastros de instrutores, turmas e estudantes.</p> <p>Recursos digitais interativos: Organizados e acessados através Sistema de Gestão de Aplicações (Operacional e Pedagógico) instalado na unidade de processamento com capacidade de interação, por meio de tela de toque formado por Blocos de Atividades e Experiências que apresentem ambientes de atividades em consonância com a BNCC, estimulando a aprendizagem de forma colaborativa, trazendo inovação e diferentes possibilidades em diversos ambientes lúdicos e interativos dentro de um mesmo espaço. Os recursos digitais deverão se apresentar em formato de jogos instrutivos e objetos digitais de aprendizagem como ebooks, áudios, vídeos e outros formatos de mídia digital, apropriados para crianças do infantil e primeiros anos do fundamental e que, por meio de um percurso instrutivo, estimulem a produção de conhecimentos, a interatividade com diversos ambientes e o desenvolvimento integral das crianças. A composição de recursos digitais deverá disponibilizar o acesso, a um mínimo de 9 blocos de atividades que contemplem os seguintes conceitos e características: Alfabetização, consciência fonológica, com no mínimo, 30 atividades ou níveis realizáveis em jogos instrutivos com no mínimo 05 temas distintos e seus níveis correlatos, 05 ebooks relacionados ao conceito da área e os jogos instrutivos que contemple tela simultânea com tradução em libras, 01 bloco de atividades com foco em acessibilidade, através de recursos de ampliação para crianças de baixa visão e possibilidade de uso com mecanismos físicos apropriados com identificação em alto relevo para interação com atividades sonoras e digitais e 01 jogo ou aplicativo que possibilite a interação do conteúdo digital da mesa com cartões físicos através do sistema de leitura por aproximação, ou compatível, apresentarem formato adequado em tamanho proporcional à 8,5 cm x 6,5 cm, serem fabricados em material plástico resistente ao uso contínuo das crianças, apresentarem serigrafia/impressão compatível com as aplicações digitais e quantitativo adequado a proposta de sua aplicação. Identidade, alteridade e direitos das crianças com no mínimo, 30 atividades ou níveis realizáveis em jogos instrutivos com no mínimo 05 temas distintos e seus níveis correlatos, 05 ebooks relacionados ao conceito da área e os jogos instrutivos que contemple tela simultânea com tradução em libras, 01 bloco de atividades com foco em acessibilidade, através de recursos de ampliação para crianças de baixa visão e possibilidade de uso com mecanismos físicos apropriados com identificação em alto relevo para interação com atividades sonoras e digitais e 01 jogo ou aplicativo que possibilite a interação do conteúdo digital da mesa com cartões físicos através do sistema de leitura por aproximação, ou compatível, apresentarem formato adequado em tamanho proporcional à 8,5 cm x 6,5 cm, serem fabricados em material plástico resistente ao uso contínuo das crianças, apresentarem serigrafia/impressão compatível com as aplicações digitais</p>		
---	--	--



<p>e quantitativo adequado a proposta de sua aplicação. Tempo, espaços, relações e números com no mínimo, 30 atividades ou níveis realizáveis em jogos instrutivos com no mínimo 05 temas distintos e seus níveis correlatos, 05 ebooks relacionados ao conceito da área e os jogos instrutivos que contemple tela simultânea com tradução em libras, 01 bloco de atividades com foco em acessibilidade, através de recursos de ampliação para crianças de baixa visão e possibilidade de uso com mecanismos físicos apropriados com identificação em alto relevo para interação com atividades sonoras e digitais e 01 jogo ou aplicativo que possibilite a interação do conteúdo digital da mesa com cartões físicos através do sistema de leitura por aproximação, ou compatível, apresentarem formato adequado em tamanho proporcional à 8,5 cm x 6,5 cm, serem fabricados em material plástico resistente ao uso contínuo das crianças, apresentarem serigrafia/impressão compatível com as aplicações digitais e quantitativo adequado a proposta de sua aplicação. Autoria e criação com no mínimo, 30 atividades ou níveis realizáveis em jogos instrutivos com no mínimo 05 temas distintos e seus níveis correlatos, 05 ebooks relacionados ao conceito da área e os jogos instrutivos que contemple tela simultânea com tradução em libras, 01 bloco de atividades com foco em acessibilidade, através de recursos de ampliação para crianças de baixa visão e possibilidade de uso com mecanismos físicos apropriados com identificação em alto relevo para interação com atividades sonoras e digitais e 01 jogo ou aplicativo que possibilite a interação do conteúdo digital da mesa com cartões físicos através do sistema de leitura por aproximação, ou compatível, apresentarem formato adequado em tamanho proporcional à 8,5 cm x 6,5 cm, serem fabricados em material plástico resistente ao uso contínuo das crianças, apresentarem serigrafia/impressão compatível com as aplicações digitais e quantitativo adequado a proposta de sua aplicação. Sustentabilidade e cidadania com no mínimo, 30 atividades ou níveis realizáveis em jogos instrutivos com no mínimo 05 temas distintos e seus níveis correlatos, 05 ebooks relacionados ao conceito da área e os jogos instrutivos que contemple tela simultânea com tradução em libras, 01 bloco de atividades com foco em acessibilidade, através de recursos de ampliação para crianças de baixa visão e possibilidade de uso com mecanismos físicos apropriados com identificação em alto relevo para interação com atividades sonoras e digitais e 01 jogo ou aplicativo que possibilite a interação do conteúdo digital da mesa com cartões físicos através do sistema de leitura por aproximação, ou compatível, apresentarem formato adequado em tamanho proporcional à 8,5 cm x 6,5 cm, serem fabricados em material plástico resistente ao uso contínuo das crianças, apresentarem serigrafia/impressão compatível com as aplicações digitais e quantitativo adequado a proposta de sua aplicação. Literatura e contação de histórias com no mínimo, 15 atividades em jogos instrutivos que contemplem uma biblioteca interativa de personagens e 15 ebooks que apresentem contação de histórias com diferentes tipos de narrativas: fábulas, lendas, poesia, biografia, narrativas visuais, parlendas, adivinhas e trava-línguas e contemple tela simultânea com tradução em libras. Educação socioemocional com no mínimo, 30 atividades ou níveis realizáveis em jogos instrutivos com no mínimo 05 temas distintos e seus níveis correlatos, 05 ebooks relacionados ao conceito da área e os jogos instrutivos que contemple tela simultânea com tradução em libras, 01 bloco de atividades com foco em acessibilidade, através de recursos de ampliação para crianças de baixa visão e possibilidade de uso com mecanismos físicos apropriados com identificação em alto relevo para interação com atividades sonoras e digitais e 01 jogo ou aplicativo que possibilite a interação do conteúdo digital da mesa com cartões físicos através do sistema de leitura por aproximação, ou compatível, apresentarem formato adequado em tamanho proporcional à 8,5 cm x 6,5 cm, serem fabricados em material plástico resistente ao uso contínuo das crianças, apresentarem serigrafia/impressão compatível com as aplicações digitais e quantitativo adequado a proposta de sua aplicação. Linguagem computacional com no mínimo, 15 atividades ou níveis realizáveis em jogos instrutivos com no mínimo 03 temas distintos e seus níveis correlatos, 05 ebooks relacionados ao conceito da área e os jogos instrutivos que contemple tela simultânea com tradução em libras, 01 bloco de atividades com foco em acessibilidade, através de recursos de ampliação para</p>		
--	--	--



<p>crianças de baixa visão e possibilidade de uso com mecanismos físicos apropriados com identificação em alto relevo para interação com atividades sonoras e digitais e 01 jogo ou aplicativo que possibilite a interação do conteúdo digital da mesa com cartões físicos através do sistema de leitura por aproximação, ou compatível, apresentarem formato adequado em tamanho proporcional à 8,5 cm x 6,5 cm, serem fabricados em material plástico resistente ao uso contínuo das crianças, apresentarem serigrafia/impressão compatível com as aplicações digitais e quantitativo adequado a proposta de sua aplicação.</p> <p>Documentação na entrega do material: O item deverá acompanhar catálogo pedagógico para uso das atividades com descrição, objetivos pedagógicos e sequências didáticas para utilização destes, além de documentos técnicos e manual para orientação de construção, configuração, uso e conservação do sistema físico e digital, impresso em português (brasileiro), conter imagens/ilustrações, a fim de exemplificar suas funções, ser impresso em papel offset, impressão colorida (4 x 4 cores) e disponibilização de versão digital. O manual deverá conter os dados do fornecedor, tais como endereço, telefone, e-mail, sítio eletrônico, além de informações sobre a contagem do prazo de garantia e como acioná-la caso necessário. Garantia mínima de 12 meses dos recursos físicos e disponibilização de atualizações do sistema de gestão sempre que disponíveis pelo fornecedor.</p>		
--	--	--

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A fundamentação da presente contratação está amparada no Estudo Técnico Preliminar que identificou a necessidade de estruturar os ambientes pedagógicos da EMEB “Isabel Costa Baptista”, em consonância com as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral. A adoção de recursos tecnológicos modernos é condição essencial para a consolidação de práticas inovadoras e dinâmicas que favoreçam a aprendizagem nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

3.2. A ausência de equipamentos digitais acessíveis compromete a utilização de metodologias ativas, reduz o engajamento dos alunos e limita a atratividade das aulas, dificultando a criação de um ambiente escolar estimulante e conectado às demandas contemporâneas. Nesse sentido, a incorporação de mesas digitais interativas surge como alternativa eficaz para transformar o processo de ensino, assegurando maior participação discente, diversificação de estratégias pedagógicas e inserção dos estudantes no universo digital desde as primeiras etapas da vida escolar.

3.3. Os estudos realizados apontam que a aquisição de equipamentos tecnológicos modernos é fundamental para o cumprimento da política pública de promoção de uma educação de qualidade, voltada ao desenvolvimento pleno dos estudantes. Ao possibilitar aulas mais interativas e integradas, o investimento contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de aprendizagem, bem como para o fortalecimento da alfabetização, do letramento e do raciocínio lógico-matemático.

3.4. Adicionalmente, o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, atestando a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – CINDESP. Foram realizadas pesquisas de mercado, consultas ao Painel de Preços e equalização



técnica das cotações, considerando ainda a análise logística de entrega para o município de Atílio Vivacqua/ES. Tais medidas garantem a observância do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevenindo a ocorrência de sobrepreço e assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

4.1. Conforme demonstrado no ETP, a solução mais vantajosa para suprir as necessidades da unidade escolar EMEB “Isabel Costa Baptista”, é a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP**.

4.2. Esses equipamentos possibilitam maior interação entre alunos e professores, estimulam o trabalho coletivo e permitem a integração de conteúdos digitais ao currículo escolar. A solução atende ao problema identificado, garantindo ambientes modernos e pedagógicos alinhados às demandas contemporâneas da educação.

4.3. Do ponto de vista do ciclo de vida do objeto, a solução prevê aquisição, instalação, garantia de fábrica, suporte técnico e utilização contínua dos equipamentos, com possibilidade de atualização tecnológica durante a vida útil. Além disso, inclui medidas de sustentabilidade, como a redução do consumo de papel pela adoção de recursos digitais.

4.4. A solução também prioriza materiais certificados e de baixo impacto ambiental, com atenção a ergonomia e atualização tecnológica para adequação a eventos e práticas pedagógicas contemporâneas.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. De acordo com o ETP, a contratação deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 5.1.1. Interface de fácil utilização, com tela sensível ao toque de alta resolução;
- 5.1.2. Dimensões adequadas ao ambiente escolar, com altura ergonômica ajustável;
- 5.1.3. Garantia mínima de 12 meses, comprovada por termo emitido pelo fabricante;
- 5.1.4. Inclusão de transporte, carga, descarga, embalagem e seguro no preço ofertado;
- 5.1.5. Certificações de qualidade, atestando conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- 5.1.6. Disponibilidade de assistência técnica local;
- 5.1.7. Produtos padronizados esteticamente, garantindo uniformidade dos ambientes.

#### **6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**



- 6.1. O prazo máximo para entrega será de **15 (quinze) dias corridos**, em única remessa, no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, situado na Praça José Valentim Lopes, 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES.
- 6.2. Nas propostas deverão estar inclusos todos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e demais despesas.
- 6.3. O recebimento será provisório, sujeito à verificação de conformidade com as especificações. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almoxarifado.
- 6.4. A contratada será responsável por retirar e substituir, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, quaisquer produtos recusados, sem ônus para a Administração.
- 6.5. A Unidade Solicitante poderá solicitar correção ou substituição de itens com falhas em até 05 dias consecutivos, sem prejuízo das disposições do Código Civil (arts. 441 a 446).

#### **7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO:**

- 7.1. O objeto deverá ser entregue conforme especificações. Caso sejam identificados produtos com defeito, embalagem violada, validade expirada ou materiais inferiores, a Contratada deverá realizar substituição imediata, sem ônus para a Contratante.
- 7.2. O registro formal da falha será informado à Contratada, que terá 05 dias corridos para providenciar a substituição a partir da comunicação da Unidade Requisitante.

#### **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- 8.1. A Contratada deverá entregar os itens integralmente, incluindo transporte e montagem, garantindo que os espaços estejam prontos para uso imediato.
- 8.2. A contratada deverá assegurar transporte seguro, entrega no local indicado e apresentação de nota fiscal correspondente.
- 8.3. Após a entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa pela equipe do Almoxarifado, que registrará eventuais não conformidades para correção imediata.

#### **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

- 9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo de Almoxarifado.
- 9.2. Serão utilizados checklists de recebimento, registros em sistema interno de controle de estoque e relatórios de conferência.



9.3. Em caso de divergência, serão realizadas reuniões de ajuste com a contratada para sanar irregularidades.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão delegar atribuições a substitutos formalmente nomeados.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

11.1. A contratada deverá fornecer os itens conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.

11.2. Deverá realizar a entrega dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se por transporte, carga, descarga, seguro e embalagem.

11.3. Assumirá os custos de substituição de itens recusados, bem como a retirada do material não aceito.

11.4. Comprometer-se-á a cumprir todas as normas legais aplicáveis, especialmente trabalhistas, fiscais e ambientais.

11.5. Deverá manter comunicação ágil com a Administração, a fim de resolver problemas ou imprevistos que possam ocorrer durante o fornecimento.

11.6. Responderá por eventuais danos causados à Administração em decorrência de descumprimento contratual.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

12.1. A contratante deverá indicar servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

12.2. Comprometer-se-á a realizar a conferência dos itens entregues, registrando ocorrências e comunicando a contratada sobre eventuais não conformidades.

12.3. Providenciará os recursos financeiros necessários para quitação da obrigação contratual.

12.4. Efetuará o pagamento à contratada no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as condições do contrato.

12.5. Garantir ao contratado acesso ao local de entrega, em horário e condições adequadas.

12.6. Manterá a devida transparência e publicidade dos atos referentes ao processo de contratação.

## **13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**



13.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento definitivo, condicionado à entrega integral do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente.

13.2. A entrega será medida pela conferência de quantidade e qualidade, com aceitação formal via Termo de Recebimento Definitivo.

#### **14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

14.1. A seleção do fornecedor será realizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP.

14.2. Não será exigida garantia da execução contratual.

14.3. Não será admitida subcontratação, tendo em vista que se trata de fornecimento simples, de responsabilidade direta da contratada.

14.4. Não será autorizada a participação de consórcios, uma vez que o objeto é de baixa complexidade, de fornecimento rotineiro e disponível amplamente no mercado, não havendo necessidade de formação de grupos empresariais para sua execução.

#### **15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

15.1. A estimativa observou o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com consultas a compras públicas, Painel de Preços e cotações de fornecedores idôneos, garantindo transparência e confiabilidade.

15.2. Média de preços: R\$ 29.120,49 (vinte e nove mil cento e vinte reais e quarenta e nove centavos) por unidade.

15.3. Menor valor obtido: **R\$ 25.990,00** (vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais) por unidade.

15.4. Estimativa total (4 un.): **R\$ 103.960,00** (cento e três mil, novecentos e sessenta reais).

15.5. A comparação demonstra que a ARP nº 011/2025 – CINDESP apresenta valores compatíveis/mais competitivos, assegurando economicidade e mitigando risco de sobrepreço.

#### **16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

16.1. O licitante ou contratado será responsabilizado pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. Serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a gravidade da infração cometida.

#### **17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua

**Unidade Requisitante:** 05.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

**Classificação Funcional:** 12.361.0011.1.0012

**Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.99

**Vínculo:** 2.569.0000.9999

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. Este Termo de Referência integra o processo licitatório, podendo ser ajustado conforme as necessidades da Administração, sempre observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de setembro de 2025.

*\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\**

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 23/09/2025 10:16:09 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/09/2025 10:16:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEME/GAB - SEME - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FXNHFS>